

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL



ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2021 – Nº 1591

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 4422, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

NOMEIA NOVOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os novos membros da **Comissão de Avaliação e Reavaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Vargem Alta/ES:**

Secretaria Municipal de Administração

Alisângela França de Moraes

Zelma da Silva Ramos

Secretaria Municipal de Educação

Ueslei do Amaral Silva

Secretaria Municipal de Agricultura

José Millere Filho

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Josane da Silva Santos Rodrigues

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior

Geraldo Filho Salles Mattos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 09 de fevereiro de 2021.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4423, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

EXONERA, A PEDIDO, O SR. GABRIEL ADÃO ZECHINI DA SILVA DO CARGO COMISSONADO COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL - CC-III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Sr. **GABRIEL ADÃO ZECHINI DA SILVA** do Cargo Comissionado – Coordenadoria da Defesa Civil – CC-III, na Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/02/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 09 de fevereiro de 2021.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NO ÓRGÃO OFICIAL DO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2021, EDIÇÃO Nº 1588, Página 4 de 05 – RESOLUÇÃO Nº 075, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

ONDE-SE LÊ:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 436 de 26 de abril de 2004, principalmente no inciso VI do art. 10, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 1ª Reunião Extraordinária, realizada em em 02 de fevereiro de 2021.

LEIA-SE:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 436 de 26 de abril de 2004, principalmente no inciso VI do art. 10, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 9ª Reunião Extraordinária, realizada em em 02 de fevereiro de 2021.

Valéria Mendes Goulart Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Jhonata Silva Scaramussa
Secretário Municipal de Saúde

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATO Nº 20/2021, de 08 de Fevereiro de 2021.

ADIA A SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Em razão do Decreto Nº 4418, publicado no Órgão Oficial do Município de Vargem Alta em 03 de fevereiro de 2021 no qual decreta PONTO FACULTATIVO nas repartições Públicas Municipais, nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021, a **Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vargem Alta será adiada para o dia 18 de fevereiro do corrente ano, (quinta-feira), às 16:00h.**

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
Vereadora-Presidente

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

ALAN LOPES ALTOÉ
VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ELIANE PERIM TURINI
GABINETE

THADEU DOS SANTOS ORLETTI
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

MICHELE DE OLIVEIRA SAMPAIO
EDUCAÇÃO

HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE

JHONATA SILVA SCARAMUSSA
SAÚDE

OZEAS PASTI
AGRICULTURA

BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta –
Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com